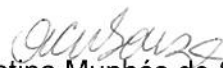


ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2012, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS RELATIVOS AO REVESTIMENTO INTERNO EM BOMBAS VERTICAIS E HORIZONTAIS DE RECALQUE DE ÁGUA BRUTA E TRATADA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE PROPRIEDADE DA CESAN, INSTALADAS NA REGIÃO DA GRANDE VITÓRIA, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

Aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e doze, na sala de reuniões da **CESAN**, situada na Avenida Governador Bley, 186, 3º andar, Vitória - ES, às 09:00 horas, reuniu-se a Comissão de Licitação, sob a Presidência de Ana Cristina Munhós de Souza, com a participação dos membros, Cont. Helio de Sousa, Jamil Guilherme do Nascimento Junior, Stênio Santos Sales e Cláudia Contarato, para recebimento e abertura dos documentos de habilitação e das propostas de preços do Edital referenciado, cujo aviso aos interessados foi divulgado no "Diário Oficial do Estado do Espírito Santo" e no jornal "A Tribuna" no dia 19/03/2012, bem como, o Edital foi disponibilizado no site da **CESAN**, no endereço www.cesan.com.br, no **LINK LICITAÇÕES**. A esta sessão compareceu e apresentou proposta o representante da empresa **Corrocoat Serviços Ltda.** – Sr. José Rubéns Araújo Coelho. Declarada aberta a sessão a Sra. Presidente solicitou a entrega dos envelopes "A" e "B" contendo, respectivamente, os documentos para Habilitação e a Proposta de Preços. Procedida a abertura do envelope "A", os documentos nele contidos foram examinados e igualmente rubricados por todos os presentes, tendo a Comissão de Licitação, considerado a empresa licitante **habilitada** e, embasada no que dispõe o art. 109 da Lei 8666/93, comunicou que a publicidade do ato relativo a fase habilitatória estava sendo promovida na própria sessão. Prosseguindo os trabalhos, foi aberto o envelope "B" contendo a proposta de preços, a qual foi examinada e igualmente rubricada por todos os presentes. O preço global consignado na proposta da licitante foi de R\$ 113.706,40 (cento e treze mil, setecentos e seis reais e quarenta centavos). Prosseguindo os trabalhos a Comissão analisou a proposta de preços e constatou que foram atendidas todas as exigências editalícias para esta fase. Considerando que somente uma empresa apresentou proposta para o certame, a CPL solicitou ao seu representante que avaliasse a possibilidade de concessão de um desconto complementar em sua proposta. Em resposta, foi informada da impossibilidade do desconto em razão do orçamento da **CESAN** já estar bastante reduzido e sua proposta já ter contemplado uma oferta justa para a complexidade dos serviços que serão realizados. Concluindo os trabalhos a CPL embasada no que estabelece o art. 109 da Lei 8.666/93, aclamou a empresa **Corrocoat Serviços Ltda.** vencedora da presente licitação com o valor de R\$ 113.706,40 (cento e treze mil, setecentos e seis reais e quarenta centavos), oportunidade em que comunicou que a publicidade do ato relativo ao julgamento da proposta de preços estava sendo formalizada na própria sessão. Nada mais havendo a



tratar, foi encerrada a reunião às 10h30min, e eu, Maria da Penha dos Santos, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada passa ser assinada pelos presentes.



Ana Cristina Munhós de Souza
Presidente da Comissão de Licitação



Hélio de Sousa
Membro Financeiro



Adv. Stênio Santos Sales
Membro Jurídico



Cláudia Contarato
Membro Técnico



Jamil Guilherme do Nascimento Junior
Membro Administrativo



Corrocoat Serviços Ltda